



RESOLUÇÃO Nº 120/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração de regime de trabalho de T-40 para TIDE da servidora docente: Marta Chaves.

Considerando o eProtocolo nº 24.053.905-5
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE da servidora docente **Marta Chaves**, matrícula 970891, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)